Publicado no *Jornal O Presente*, na Edição de 24/12/08 pág. 04.

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2007

LEI Nº 1.615/2008.

Data: 22/12/2008

Súmula: Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Guaíra para o exercício financeiro de 2009, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - O orçamento de investimentos abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, direta ou indiretamente:

Artigo 2º - A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 49.541.965,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais), conforme quadro I.

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no quadro I.

I - Resumo Geral da Receita

Receitas Correntes

1100 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 4.100.865,00
1200 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 1.250.000,00
1300 - RECEITA PATRIMONIAL	R$ 8.217.700,00
1500 - RECEITA INDUSTRIAL	R$ 5.000,00
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 223.000,00
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 28.881.000,00
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 1.711.000,00
TOTAL	**R$ 44.388.565,00**

Fabian Persi Vendruscolo

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

Receitas de Capital

2100 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 500.000,00
2200 - ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 1.025.000,00
2400 - TRANSFERENCIA DE CAPITAL	R$ 7.560.000,00
TOTAL	**R$ 9.085.000,00**

TOTAL DA RECEITA BRUTA.....	**R$ 53.473.565,00**
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	**R$ 3.931.600,00**
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA.....	**R$ 49.541.965,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores especificadas no quadro II.

Parágrafo 1º. As despesas estão fixadas no Orçamento Fiscal em **R$ 31.921.401,65** (trinta e um milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos);

Parágrafo 2º. As despesas estão fixadas no Orçamento da Seguridade Social em **R$ 3.438.073,75** (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo 3º. As despesas estão fixadas no Orçamento de investimentos em R$ **R$ 14.182.489,60** (Quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

II - Resumo Geral das Despesas

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

1 - CAMARA MUNICIPAL	R$ 1.318.600,00
2 - GOVERNO MUNICIPAL	R$ 2.480.645,00
3 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	R$ 274.500,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.087.637,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R$ 1.576.056,00
6 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 7.265.298,25
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R$ 663.512,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 5.566.438,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R$ 1.795.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R$ 4.119.765,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

11 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R$ 697.870,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R$ 1.095.106,40
13 - SEC. MUNIC. DE AGRÍCULTURA E M.AMBIENTE	R$ 1.980.474,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL.....	**R$ 31.921.401,65**

b) Orçamento da Seguridade Social

1 - CAMARA MUNICIPAL	R$ 174.600,00
2 - GOVERNO MUNICIPAL	R$ 342.637,00
3 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	R$ 37.200,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 263.490,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R$ 147.411,00
6 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 1.028.600,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R$ 67.877,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 696.481,75
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R$ 147.030,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R$ 305.500,00
11 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R$ 58.332,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R$ 66.960,00
13 - SEC. MUNIC. DE AGRÍCULTURA E M.AMBIENTE	R$ 101.955,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.....	**R$ 3.438.073,75**

c) Orçamento de Investimentos

1 - CAMARA MUNICIPAL	R$ 179.289,60
2 - GOVERNO MUNICIPAL	R$ 426.000,00
3 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	R$ 3.000,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.124.500,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R$ 808.500,00
6 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 640.900,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R$ 101.000,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 530.800,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R$ 236.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R$ 3.104.500,00
11 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R$ 253.500,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R$ 5.353.000,00
13 - SEC. MUNIC. DE AGRÍCULTURA E M.AMBIENTE	R$ 1.421.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	**R$ 14.182.489,60**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R$ 49.541.965,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

1 – Legislativa	R$ 1.318.600,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

2 – Judiciária	R$ 403.000,00
4 – Administração	R$ 6.128.328,00
5 - Defesa Nacional	R$ 15.900,00
6 - Segurança Pública	R$ 894.680,00
8 - Assistência Social	R$ 1.795.500,00
10 – Saúde	R$ 5.049.618,00
11 – Trabalho	R$ 275.085,00
12 – Educação	R$ 6.867.698,25
13 – Cultura	R$ 397.600,00
15 – Urbanismo	R$ 3.963.950,00
16 – Habitação	R$ 208.580,00
17 – Saneamento	R$ 65.900,00
18 - Gestão Ambiental	R$ 472.227,00
20 – Agricultura	R$ 1.041.345,00
22 – Indústria	R$ 542.285,00
23 - Comércio e Serviços	R$ 1.250.691,40
26 – Transporte	R$ 466.902,00
27 - Desporto e Lazer	R$ 663.512,00
99 – Reserva de Contingência	R$ 100.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL.....	**R$ 31.921.401,65**

b) Orçamento da Seguridade Social

1 – Legislativa	R$ 174.600,00
2 – Judiciária	R$ 13.420,00
4 – Administração	R$ 642.396,00
5 - Defesa Nacional	R$ 2.685,00
6 - Segurança Pública	R$ 158.232,00
8 - Assistência Social	R$ 147.030,00
10 – Saúde	R$ 617.611,75
11 – Trabalho	R$ 39.325,00
12 – Educação	R$ 990.600,00
13 – Cultura	R$ 38.000,00
15 – Urbanismo	R$ 302.860,00
16 – Habitação	R$ 13.550,00
17 – Saneamento	R$ 2.640,00
18 - Gestão Ambiental	R$ 20.180,00
20 – Agricultura	R$ 50.160,00
22 – Indústria	R$ 39.997,00
23 - Comércio e Serviços	R$ 85.295,00
26 – Transporte	R$ 31.615,00
27 - Desporto e Lazer	R$ 67.877,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE.....	**R$ 3.438.073,75**

Fabian Versi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

c) Orçamento de Investimentos

1 – Legislativa	R$ 179.289,60
2 – Judiciária	R$ 1.500,00
4 – Administração	R$ 2.044.500,00
5 - Defesa Nacional	R$ 1.000,00
6 - Segurança Pública	R$ 9.000,00
8 - Assistência Social	R$ 236.500,00
10 – Saúde	R$ 525.800,00
11 - Trabalho	R$ 35.500,00
12 - Educação	R$ 570.900,00
13 - Cultura	R$ 70.000,00
15 - Urbanismo	R$ 2.852.500,00
16 - Habitação	R$ 376.500,00
17 - Saneamento	R$ 51.000,00
18 - Gestão Ambiental	R$ 11.000,00
20 - Agricultura	R$ 1.325.000,00
22 - Indústria	R$ 253.000,00
23 - Comércio e Serviços	R$ 5.353.500,00
26 - Transporte	R$ 85.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$ 101.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$ 100.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS.....	**R$ 14.182.489,60**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R$ 49.541.965,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

31 - Ação Legislativa	R$ 1.318.600,00
62 - Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	R$ 403.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	R$ 274.500,00
122 - Administração Geral	R$ 4.288.172,00
123 - Administração Financeira	R$ 1.112.211,00
124 - Controle Interno	R$ 89.600,00
125 - Normatização e Fiscalização	R$ 105.300,00
129 - Administração de Receitas	R$ 358.545,00
153 - Defesa Terrestre	R$ 15.900,00
181 - Policiamento	R$ 894.680,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R$ 300.455,00
244 - Assistência Comunitária	R$ 1.594.045,00

Hiram Luiz Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

301 - Atenção Básica	R$ 4.494.418,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$ 223.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R$ 152.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R$ 180.100,00
306 - Alimentação e Nutrição	R$ 490.032,00
334 - Fomento ao Trabalho	R$ 176.085,00
361 - Ensino Fundamental	R$ 5.023.266,25
364 - Ensino Superior	R$ 198.000,00
365 - Educação Infantil	R$ 1.028.400,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R$ 94.000,00
367 - Educação Especial	R$ 34.000,00
391 - Patrimônio Histórico	R$ 35.000,00
392 - Difusão Cultural	R$ 362.600,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	R$ 1.753.800,00
452 - Serviços Urbanos	R$ 2.210.150,00
482 - Habitação Urbana	R$ 208.580,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R$ 65.900,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R$ 472.227,00
606 - Extensão Rural	R$ 1.041.345,00
661 - Promoção Industrial	R$ 542.285,00
691 - Promoção Comercial	R$ 155.585,00
695 - Turismo	R$ 1.095.106,40
782 - Transporte Rodoviário	R$ 466.902,00
812 - Desporto Comunitário	R$ 556.677,00
813 - Lazer	R$ 106.835,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL.....	**R$ 31.921.401,65**

b) Orçamento da Seguridade Social

31 - Ação Legislativa	R$ 174.600,00
62 - Defesa Interesse Público na Proc. Judic.	R$ 13.420,00
121 - Planejamento e Orçamento	R$ 37.200,00
122 - Administração Geral	R$ 443.460,00
123 - Administração Financeira	R$ 61.916,00
124 - Controle Interno	R$ 14.325,00
125 - Normatização e Fiscalização	R$ 21.410,00
129 - Administração de Receitas	R$ 64.085,00
153 - Defesa Terrestre	R$ 2.685,00
181 – Policiamento	R$ 158.232,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R$ 23.260,00
244 - Assistência Comunitária	R$ 144.480,00
301 - Atenção Básica	R$ 523.211,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$ 36.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R$ 16.400,00

Fabiano Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

305 - Vigilância Epidemiológica	R$ 42.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R$ 57.100,00
334 - Fomento ao Trabalho	R$ 18.615,00
361 - Ensino Fundamental	R$ 783.200,00
365 - Educação Infantil	R$ 132.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R$ 18.300,00
392 - Difusão Cultural	R$ 38.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	R$ 187.850,00
452 - Serviços Urbanos	R$ 115.010,00
482 - Habitação Urbana	R$ 13.550,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R$ 2.640,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R$ 20.180,00
606 - Extensão Rural	R$ 50.160,00
661 - Promoção Industrial	R$ 39.997,00
691 - Promoção Comercial	R$ 18.335,00
695 – Turismo	R$ 66.960,00
782 - Transporte Rodoviário	R$ 31.615,00
812 - Desporto Comunitário	R$ 49.982,00
813 – Lazer	R$ 17.895,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....	**R$ 3.438.073,75**

c) Orçamento de Investimentos

31 - Ação Legislativa	R$ 179.289,60
62 - Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	R$ 1.500,00
121 - Planejamento e Orçamento	R$ 3.000,00
122 - Administração Geral	R$ 1.331.500,00
123 - Administração Financeira	R$ 705.500,00
124 - Controle Interno	R$ 1.500,00
125 - Normatização e Fiscalização	R$ 1.000,00
129 - Administração de Receitas	R$ 2.000,00
153 - Defesa Terrestre	R$ 1.000,00
181 – Policiamento	R$ 9.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R$ 15.500,00
244 - Assistência Comunitária	R$ 221.500,00
301 - Atenção Básica	R$ 464.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$ 10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R$ 35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R$ 16.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R$ 5.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	R$ 35.000,00
361 - Ensino Fundamental	R$ 472.900,00
365 - Educação Infantil	R$ 90.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R$ 1.000,00
367 - Educação Especial	R$ 2.000,00

Fabiana Vendruscolo
CONTADORA MUNICIPAL

391 - Patrimônio Histórico	R$ 20.000,00
392 - Difusão Cultural	R$ 50.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	R$ 2.690.500,00
452 - Serviços Urbanos	R$ 162.000,00
482 - Habitação Urbana	R$ 376.500,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R$ 51.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R$ 11.000,00
606 - Extensão Rural	R$ 1.325.000,00
661 - Promoção Industrial	R$ 253.000,00
691 - Promoção Comercial	R$ 500,00
695 – Turismo	R$ 5.353.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R$ 85.000,00
812 - Desporto Comunitário	R$ 95.000,00
813 – Lazer	R$ 6.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$ 100.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS.....	**R$ 14.182.489,60**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R$ 49.541.965,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

3100 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 16.339.001,00
3200 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	R$ 240.000,00
3300 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 15.342.400,65
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL.....	**R$ 31.921.401,65**

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

3100 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.438.073,75
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R$ 3.438.073,75

c) Orçamento de Investimentos

4 – Despesas de Capital

4400 – INVESTIMENTOS	R$ 13.382.489,60
4600 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 700.000,00

9 – Reserva de Contingência

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 100.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R$ 49.541.965,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2009, créditos adicionais até o limite de 25% da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2009, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral da contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaira, 22 de Dezembro de 2008.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL